**LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre a Zona de Expansão Urbana do Município de Rio do Oeste.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Zona de Expansão Urbana de Rio do Oeste, conforme Memorial Descritivo do Anexo I e o Mapa da Zona de Expansão Urbana do Anexo II, partes integrantes da presente Lei.

**Art. 2º** Os limites da Zona de Expansão Urbana de Rio do Oeste estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, representadas na projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), vinculadas ao Datum SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), referidas ao meridional central 51º00'00' W de Greenwich.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste – SC, 30 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente por:
**BRUNO PESSATTI**
Prefeito Municipal
02/06/2025 11:53:15

**BRUNO PESSATTI**
Prefeito de Rio do Oeste


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38e8cad80e8b6.

**ANEXO I**

**Lei Complementar nº 93/2025**

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LIMITES DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

ÁREA TOTAL DA AMPLIAÇÃO: 1,672 km²

A Zona de Expansão Urbana do município de Rio do Oeste delimita-se pela poligonal formada pelos seguintes vértices: Inicia no vértice do perímetro urbano V61, no eixo da Estrada Geral Serra da Gabiroba, de coordenadas N = 6.990.831,2733m e E = 619.823,2922m; segue pela divisa do perímetro urbano, sentido sudeste, passando pelos vértices V60, V59, V58, V57, V56, V55, V54, V53, V52, V51, V50, V49, V48, V47, até encontrar o V46, de coordenadas N = 6.989.550,5174m e E = 620.486,9077m; segue por linha seca e reta, sentido oeste, até encontrar o eixo da Estrada Geral Serra da Gabiroba, no vértice V46-A, de coordenadas N = 6.989.571,3963m e E = 619.596,2467m; segue por linha seca e reta, sentido oeste, até encontrar o vértice V46-B, de coordenadas N = 6.989.546,4333m e E = 618.828,4243m; segue por linha seca e reta, sentido norte, até encontrar o vértice V46-C, de coordenadas N = 6.989.884,1616m e E = 618.811,9320m; segue por linha seca e reta, sentido oeste, até encontrar o vértice do perímetro urbano V93, de coordenadas N = 6.989.870,9357m e E = 618.175,2890m; segue pela divisa do perímetro urbano, sentido nordeste, passando pelos vértices V92, V91, V90, V89, V88, V87, V86, V85, V84, V83, V82, V81, V80, V79, V78, V77, V76, V75, V74, V73, V72, V71, V70, V69, V68, V67, V66, V65, V64, V63, V62 até encontrar o V61, ponto inicial da descrição desta poligonal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38e8cad80e8b6.

## ANEXO II

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38e8cad80e8b6.




## LEGENDA/SIMBOLOGIA

- VER. PERÍMETRO URBANO ATUAL
- VER. ZONA DE EXPANSÃO URBANA
- HIDROGRAFIA

### NÚCLEOS URBANOS

- SEDE DO MUNICÍPIO
- SEDE DE DISTRITO
- SEDE DE LOCALIDADE
- LOCALIDADE

### RODOVIAS

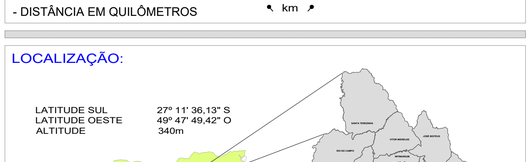
| | FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
|---|---|---|---|
| - PAVIMENTADA | BR | SC | ROD |
| - LEITO NATURAL | BR | SC | ROD |

### REFERÊNCIAS

- IGREJA
- CEMITÉRIO
- ESCOLA
- PONTE
- BUEIRO
- HOSPITAL
- DISTÂNCIA EM QUILÔMETROS: km

## LOCALIZAÇÃO:

LATITUDE SUL 27° 11' 36,13" S
LATITUDE OESTE 49° 47' 49,42" O
ALTITUDE 340m



## ÁREAS:

| | |
|---|---|
| DO PERÍMETRO URBANO (2014) | 8,741 Km² |
| DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA | 1,672 Km² |
| DO MUNICÍPIO (IBGE 2023) | 245,057 Km² |

## LIMITES:

- DO PERÍMETRO URBANO ATUAL
- DA EXPANSÃO URBANA

## INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS:

PROJEÇÃO: UTM - Universal Transversa de Mercator
DATUM: SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51ºW
FUSO: 22S

N

## ESCALA GRÁFICA/ESCALA:

1: 12.000

## DATA DA ELABORAÇÃO:

ABR/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE - SC

## PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

## ANEXO: I

## MAPA DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA

## FONTE:

- Aerofotogrametria SDE (2010 - 2012)
- Malha Urbana (Prefeitura Municipal 2025)

## ELABORAÇÃO:

AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí
Rua XV de Novembro, Nº 737 - Centro, Rio do Sul - SC
Fone: (47) 3531-4242 www.amavi.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, Nº 797, Bela Vista
Fone: (47) 3543-0261 www.riodooeste.sc.gov.br

AMAVI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/09/2025 11:53:03-03:00 POR: ADECIO JOCESE https://v.gov.com.br/p/adecio.jocese/b6e6e6
PARA CONFERÊNCIA DOS SEUS CONTEÚDOS